

## COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

### ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS N.º 10065/2018

Aos 10 dias do mês de outubro de 2025, a COMISSÃO PROCESSANTE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 042/2025, de 21 de outubro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social, fl. 100, dos autos, supracitados, baseado no relatório conclusivo da Comissão Processante da Guarda Municipal, fls. 89 a 92, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos Autos n.º 10065/2018, com base nos arts. 103, inciso II e 173, inciso II e III, da Lei Complementar n.º 52/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Adélia Teresinha Baran Petry**  
Portaria 042/25

**Sandra Mara Ramos dos Santos**  
Portaria 042/25

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº193/2025 - Data: de 13  
de outubro de 2025.

**Vera Lúcia Rodrigues da Silva**  
Portaria 042/25

## Assinantes

- ✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**  
Assinou em 10/10/2025 às 16:40:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Sandra Mara Ramos dos Santos**  
Assinou em 13/10/2025 às 09:31:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Sandra Mara Ramos dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**  
Assinou em 13/10/2025 às 09:33:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.364.639-\*\***  
Eu, VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Z68****6VZ****WWG****13R**